

RUA ANTONIO DA CUNHA LEME

Decreto nº 5955 de 14-02-1980, Artigo 1º, Inciso I  
Formada pela rua 10 do Jardim Campineiro

Início na rua Vicente Palombo

Término na rua Roque D'Otaviano

Jardim Campineiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 34.988 de 04-12-1979 em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

ANTONIO DA CUNHA LEME

Conta o notável estudioso e pesquisador da historia de Campinas, João Baptista de Sá, o Jolumá Brito, que no início do século XVIII o Rei de Portugal determinou que se concedessem terras por doação aos bandeirantes já cansados, parando com os trabalhos de mineração pelas bandas de Goiás e Cuiabá, na exploração de minas de ouro. E a isso que se deve a edificação da futura cidade de Campinas. Antonio da Cunha Leme é um dos "construtores de Campinas" pois foi um dos que amanharam por primeiro as terras campineiras, transformando a densa selva de então, em engenho e fazenda. Conseguiu uma das primeiras sesmarias na antiga região de Jundiá em 12-outubro-1732, junto ao rio Jaguarí, nas proximidades da sesmaria de Amador Bueno da Veiga. Tirou-a em seu nome, no sertão "entre o Tibáia e Jaguarí". Sobre esta sesmaria o capitão-mór agregado da Vila de São Carlos Floriano de Camargo Penteado, mais tarde, moveu uma ação, tentando provar que a mesma lhe pertencia e que já moravam nessas terras algumas pessoas que cultivavam cana de açúcar e o gado de criar. Na conclusão dos autos ficou provado que as terras foram adquiridas pelo Brigadeiro José Joaquim da Costa Gavião do sesmeiro Antonio Raposo da Cunha Leme. Interessante, é que nos autos consta que Floriano Penteado nas terras que possuía, denominou-as de Fazenda das Cabras, de onde se concluir ser essa a origem das terras situadas próxima a Joaquim Egidio, com o nome de Cabras. Mais: ao engenho ali existente, colocou o nome de Nossa Senhora da Conceição, inferindo-se de suas declarações, que a criação de cabras em Campinas é bem antiga e a devoção pela hoje padroeira de nossa cidade Nossa Senhora da Conceição já vinha de priscas eras, porque somente muitos anos mais tarde foi que a cidade invocou a Senhora da Conceição como sua protetora.



Seu dúvida alguma, depois que o Rei de Portugal, logo no início do século XVIII determinou em data de 15 de junho de 1701, que se concedessem terras por doação aos bandeirantes, que estavam cansados parando em seus trabalhos de mineração, pelas bandas de Goiás, em Cuiabá, na exploração de Minas de ouro, é que se deve, inegavelmente, a edificação da futura cidade de Campinas. Estávamos em meio de densa mata virgem, -- sem o mínimo vislumbre de uma picada que fosse, ou uma clareira aberta no meio da mata selvagem. Em 1797 -- Anador Bueno da Veiga tivesse obtido uma sesmaria com cinco léguas de comprimento chegando até as divisas de Moji Mirim atual, a qual deu o nome de Jaguarismente em 1723 foi que o Governador da Província paulista ordenou a abertura de caminhos, -- levando-se nada menos de quatro dias para que fossem as densas florestas atravessadas, entre Jundiá e Moji Mirim. Além -- de mais, os "bandeirantes" tinham que vencer a hostilidade das aldeias, índios que habitavam esta região, vindos de Itu, onde predominava a raça dos Guaianás de Carijés. E foi em -- todas essas sesmarias feitas em número de trinta e nove até 8 de agosto de 1823, quando já cessara o domínio de Portugal sobre nessa pátria e conseqüentemente sobre as terras já habitadas por uma população que se poderia calcular em sete -- mil habitantes, que os sesmeiros, arrematando-se se se avizinhando foram plantando primeiramente mantimentos para sustento, depois alargando suas plantações, cultivando a cana de açúcar, cujo exemplo nos vinha do nordeste nacional. E o açúcar, primeiramente, foi a moeda que valeu para aquisição de -- tudo. De maneira que foi a esses homens dedicados ao extremo cultivo e amanho da terra, que se deve inegavelmente o -- desenvolvimento de toda região que seria a futura cidade -- de Campinas, no cultivo da terra e no criação de gado, já -- agara em fins do século com a exploração do cultivo da algodão. Foram eles, os sesmeiros, os grandes benefiteiros da futura grandeza da terra campineira, os que sofreram maiores -- vicissitudes e atropelos por entre tribos de índios, por entre o espectro da morte entre animais selvagens que habita-

as primitivas concessões e dádivas do imenso território as que dela necessitavam. Prestando homenagem aos obscuras construtores de uma nova patria, tendo em nesse poder na relação de nomes de todos os sesmeiros, iremos relacionando alguns deles com dados completos sobre suas vidas, outros, tão somente com a simplicidade de seus nomes, a fim de que a Prefeitura Municipal de Campinas dê a cada um deles o nome de uma rua. Essas sesmarias antigas transformaram-se depois em "sitios", tomaram em seguida o nome de "fazendas, mais tarde retalhadas em chácaras e finalmente em loteamentos onde hoje se abriga a população que aqui mora na generosa gleba campineira. É um resgate que se faz á memoria de pioneiros de nessa imensa riqueza, até agora em sua maioria nomes desconhecidos mas que os têm vinculados a terra que os hospedou e a qual generosamente regram com o suor de seus rostos suas lágrimas e até com o proprio sangue.

#### ANTONIO DA CUNHA LEME

Antonio Raposo da Cunha Leme, nome por inteiro e que recebeu uma das primeiras sesmarias na antiga região de Jundiá, que, conseguiu uma sesmaria em 12 de outubro de 1732, havendo dúvida apenas se o foi no mês de dezembro do mesmo ano, tinha sua sesmaria junto ao rio Jaguari, naturalmente nas proximidades do primeiro deles que foi Amador Bueno da Veiga, tendo a tirado em seu nome, no sertão "entre o Tibáia e Jaguari" Foi contra ele mais tarde o Capitão mor agregado da Vila de São Carlos que foi Floriano de Camargo Penteado algum tempo depois, veio a ação para provar que da sesmaria que conseguira dela fez cessão ao Brigadeiro José Joaquim da Costa Uvaíás, de quem era administrador Francisco de Paula Camargo. Nessa ocasião tentou provar Camargo Penteado que a sesmaria dele Antonio da Cunha Raposo Leme fora tirada quando já moravam na mesma algumas pessoas José Correia Marques, Clemente Pinto de Prado e outros, onde se cultivava cana de açúcar e nela também gado de criar. Nesta lide pôs o título da fazenda das Cabras e aí está a origem da ainda medesta gleba de terras ali mesmo situada próxima a Joaquim Egidio-



fla.2(3)



Enquanto que no Engenho puzera o nome de Nossa Senhora da Conceição. Inferred se dessas declarações feitas publicamente em autos que li, que a criação de Cabras em Campinas é bem antiga e a devoção pela hoje padroeira da cidade-Nossa Senhora da Conceição, já vinha de priscas eras por que somente muitos anos mais tarde foi que a cidade invocou a Senhora Conceição como sua protetora.. Afina. concluiu Camargo Penteado em seu arrazoado nos autos, que as mesmas terras foram depois compradas pelo referido Brigadeiro Antonio da Cunha Raposo Leme, originando-se a questão de posse requerida por Antonio de Camargo Penteado.

DEC. Nº 5955 de 14.02.1980

**RUA ANTONIO DA CUNHA LEME**

DECRETO N.º 5955 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1.º – Ficam denominadas:

I – RUA ANTONIO DA CUNHA LEME a Rua 10 do Jardim Campineiro, com início na Rua Vicente Palombo e término na Rua Roque D'Otaviano;

II – RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS a Rua 12 do Jardim Campineiro, com início na Rua Roque D'Otaviano e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

III – RUA CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS a Rua 13 do Jardim Campineiro, com início na Avenida 2 e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

IV – PRAÇA JOSÉ DE SOUZA SIQUEIRA a Praça sem denominação no Distrito de Sousas, situada entre as Ruas Coronel Alfredo Augusto do Nascimento, Piratininga, 7 de Setembro e o leito do Rio Atibaia.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de fevereiro de 1980.

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Campinas

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.º DARCY STRAGLIOTTO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos ( Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 34988, de 4 de dezembro de 1979, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 1980.

**DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito